MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 039/2001.

EMENTA: Retifica data de Progressão Vertical por Titulação, concedida ao Professor de Ensino de 1º e 2º Graus ANTÔNIO VIRGÍNIO DE FARIAS LIRA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 39/2001 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006320/2000, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar, de 22 de agosto de 2000, para 03 de julho de 2000, a data da Progressão Vertical por Titulação, concedida através da Resolução N.º 141/2000 deste Conselho, ao Professor de Ensino de 1º e 2º Graus ANTÔNIO VIRGÍNIO DE FARIAS LIRA, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, face o mesmo ter concluído o Curso de Especialização em Defensivos Agrícolas: Sua Utilização, Toxicologia e Legislação Específica, Pós-Graduação "Lato Sensu" (Tutoria à Distância), com carga horária total de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas/aula, homologando desta maneira o Parecer N.º 11/2001 da Câmara de Pessoal do Conselho Universitário, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006320/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de junho de 2001.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.